



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 268–GD/IFAM/CTB/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo: 23443.017890/2023-80, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 68834/2021-CGP/CTB, de 22 de novembro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA NOJO, com efeito retroativo ao dia 21 de setembro de 2023, a servidora TAE **LILIANE DE CARVALHO MARONÊS**, matrícula SIAPE Nº 2115637, ocupante do cargo de PEDAGOGA com lotação no *campus* Tabatinga, com fulcro no artigo 97, da Lei nº 8.112, de 1990, no período de 21 a 28/09/2023, totalizando 8 (oito) dias consecutivos.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

